



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.**

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 47/2023

Promovente: Ver. Enrique Civeira

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a instalar, no mínimo, um brinquedo psicomotor, destinado a crianças portadoras de doenças mentais e/ou deficiência física, em locais públicos de lazer, praças e parques municipais a serem restaurados ou criados no município de Sant'Ana do Livramento, e dá outras providências.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, entende a relevância do tema em comento.

O Projeto de Lei Ordinária em sua redação e documentos que compõem o presente se encontram de acordo e sem qualquer óbice para sua tramitação e posterior aprovação.

Desta feita, não esbarra-se em óbice, legal, constitucional e regimental, este relator portanto entende desde já, a constitucionalidade do presente, em consonância com o parecer expedido em fls. 05/10 pelo digníssimo procurador da presente casa, servindo este parecer para tanto.

Diante da relevância do tema e quanto a sua CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE, se encerra o seu parecer pela TRAMITAÇÃO, do Projeto de Lei, na forma regimental.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 11 de Abril de 2023.

LUÍS EDUARDO REIS DO AMARAL
Vereador